



Ofício GP nº 117/2016

Belém de Maria, 15 de dezembro de 2016

Exmo. Sr.
ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Belém de Maria – PE

Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, uso-me do presente para encaminhar a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores, para os arquivos desta edilidade, cópia da Lei n.º 723 de 15 de dezembro de 2016, no âmbito do Município de Belém de Maria – PE, onde estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevado apreço e distinta consideração, e nos deixamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, para o bom andamento da Administração Pública.

Atenciosamente,


Maria do Socorro Barbosa de Araújo
Prefeita em Exercício

Maria do Socorro B. de Araújo
matrícula 127
PREFEITA

Recebi 28/12/2016
Gleilson

Câmara Municipal de Belém de Maria
Pernambuco

(Casa João Tomé Dias)
CNPJ: 10.184.703/0001-70



LEI MUNICIPAL N.º 723 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Belém de Maria para o Exercício Financeiro de 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 31 de 27 de junho de 2008, faço saber que o Soberano Plenário da Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:


CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Belém de Maria para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluindo fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPITULO II ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Estimativa da Receita


Página 1 de 5



Art. 2º A Receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 34.032.000,00 (trinta e quatro milhões e trinta e dois mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 28.978.000,00 (vinte e oito milhões novecentos e setenta e oito mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 5.054.000,00 (cinco milhões e cinquenta e quatro mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do anexo I.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de R\$ 34.032.000,00 (trinta e quatro milhões e trinta e dois mil reais), distribuídas nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II, segundo o seguinte desdobramento:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 25.086.600,00 (vinte e cinco milhões oitenta e seis mil e seiscentos reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 8.945.400,00 (oito milhões novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);

Parágrafo único – Do montante das despesas fixadas no inciso II deste artigo, R\$ 3.550.400,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) serão custeados com recursos do Orçamento Fiscal.



Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupo estão demonstradas de forma analítica, individualizadas por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei n.º 4.320/64 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 8º O limite autorizado no art. 7º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo;

II – atender obrigações do sistema previdenciário, com recursos de anulação de dotações do mesmo grupo;

III – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios



judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV – atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e paragrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000;

V – atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas de Saúde, de Ensino e de Assistências Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VI – atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes ao mesmo grupo de despesa e de Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;

VII – atender operações oficiais de crédito até o limite das despesas de capital;

VIII – atender a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra, ou de um órgão para outro;

IX – reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o modernização administrativa a tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar n.º 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programa federais.



**CAPITULO III
Seção Única
Das Disposições Gerais**

Art. 10º A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fia condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 11º Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

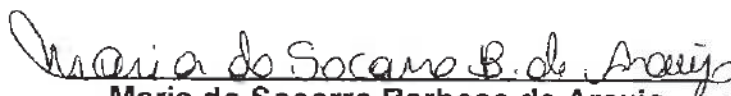
Art. 12º O chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 02 janeiro de 2017.

Art. 15º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belém de Maria, em 15 de dezembro de 2016.


Maria do Socorro Barbosa de Araújo
Prefeita em Exercício

Maria do Socorro B. de Araújo
Instituição 127
PREFEITA



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua João Pessoa, 10 - Centro - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	CTM
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO T	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, inciso I da CF
1112.08.00.01	ITBI - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Art. 156, III da CF - CTM
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CTM
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	CTM
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CTM
1122.99.00.02	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RATEIO	CTM
1130.04.00.00	Contrib de Melhoria p/ Pavimentação e Obras Complementares	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	Outras Contrib de Melhoria	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1230.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Art. 149, III da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.01	REC.REMUNERAÇÃO DE DEP.BANCÁRIOS DE RECUR.VINC.- FUNDEB	
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	

Legislação Específica

Legislação Específica

Legislação Específica

Legislação Específica





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Rua João Pessoa, 10 - Centro - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Legislação
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	
1325.01.99.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANC. VINC. PM	Legislação Especifica
1325.01.99.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO VINC - FMS	Legislação Especifica
1325.01.99.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO VINC. FMS	Legislação Especifica
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS Não VINCULADOS	
1325.02.99.02	REM. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS Não VINCULADOS - RATEIO	Legislação Especifica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1600.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	Legislação Especifica/CTM
1600.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Especifica/CTM
1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Especifica/CTM
1600.44.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Especifica
1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	Legislação Especifica
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Legislação Especifica
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	Art. 159 da CF
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF
1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	Art. 20, § 1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	Art. 20, § 1º da CF
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1721.33.11.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO.	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.11.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.11.03	AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.11.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.11.05	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.11.06	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.12.01	TETO FINANCEIRO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.12.03	SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.12.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.13.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.13.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.33.14.01	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA FIXO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS nº 1.497/07
1721.34.01.00	PAIF - Programa de Atenção Integral a Família	Resolução CNAS nº 130/05 e Lei nº 83742/93
1721.34.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos - SCFV	Resolução CNAS nº 130/05 e Lei nº 83742/93
1721.34.03.00	PAEFI - Programa de Atenção Especializada a Família	
1721.34.05.00	IGD SUAS	





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua João Pessoa, 10 - Centro - CNPJ:10.164.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Page 3

Código	Discriminação	Legislação
1721.34.06.00	IGDM	Lei nº 10.836/2004
1721.34.99.00	Outras Transferências do FNAS	Lei nº 8.742/93
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	Legislação Específica
1721.35.99.01	Programa Nacional de Alimentação Complementar - PNAAC	Art. 158, IV da CF
1721.36.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	Legislação Específica
1721.99.01.00	Outras transferência da União - CEX / FEX	Legislação Específica
1721.99.99.00	Outras Transferências da União	Legislação Específica
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, Inciso IV da CF
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, Inciso III da CF
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	Art. 159, II da CF
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	Art. 159, III da CF
1722.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Específica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	
1723.37.01.04	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - RATEIO	Legislação Específica
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	Lei nº 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	Lei nº 11.494/2007
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1762.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1762.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	Lei Federal nº 8.666/93.
1762.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - FMAS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	CTM
1911.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	CTM
1911.99.01.00	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	CTM





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua João Pessoa, 10 - Centro - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 4

Código	Discriminação	Legislação
1913.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	CTM
1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TR	CTM
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV	CTM
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Específica
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
1921.99.01.00	Indenizações - PM	Legislação Específica
1921.99.02.00	Indenizações - Saúde	Legislação Específica
1921.99.03.00	Indenizações - Fimas	Legislação Específica
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.01.00	Outras Restituições - PM	Legislação Específica
1922.99.02.00	Outras Restituições - Câmara	Legislação Específica
1922.99.03.00	Outras Restituições - Saúde	Legislação Específica
1922.99.04.00	Outras Restituições - FIMAS	Legislação Específica
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUIE	CTM
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Principal	CTM
1932.99.01.00	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	Legislação Específica
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.02.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	
1990.02.01.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	Legislação Específica
1990.99.99.00	Outras Receitas	Legislação Específica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Legislação Específica
2421.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Legislação Específica
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2422.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Legislação Específica
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Rua João Pessoa, 10 - Centro - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 5

Código	Discriminação	Legislação
2422.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2422.98.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	Lei nº 8.666/93
2471.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Lei nº 8.666/93
2471.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Lei nº 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	Lei nº 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	Lei nº 8.666/93
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS	
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	





TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	ORÇADA EM 2016
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.110.599,71	25.512.832,58	35.271.000,00
1100.00.00	Receita Tributária	673.012,48	323.463,23	1.216.720,00
1200.00.00	Receita de Contribuição	173.487,98	174.778,56	116.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	22.860,79	24.503,02	134.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	18.842,47	2.261,72	42.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	23.034.083,27	24.912.530,43	33.491.280,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	188.312,72	75.295,62	271.000,00
2000.00.00	Receitas de Capital	921.160,28	866.692,87	3.825.000,00
2100.00.00	Operações de Créditos	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	115.800,00	6.600,00	200.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	805.360,28	860.092,87	3.625.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
TOTAL GERAL		25.031.759,99	26.379.525,45	39.096.000,00



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DA DESPESA	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	ORÇADA EM 2016
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.678.442,90	23.745.102,89	31.520.279,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.703.027,42	12.534.648,80	14.954.104,45
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	2.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.975.415,48	11.210.454,09	16.564.175,39
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.694.597,13	800.764,77	7.220.720,16
4.4.00.00	Investimentos	1.424.655,08	500.307,76	6.694.318,58
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	269.942,05	300.457,01	526.401,58
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	355.000,00
	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
TOTAL GERAL		25.373.040,03	24.545.867,66	39.096.000,00

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua João Pessoa, 10 - Centro - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DA SAÚDEDocumento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://ajce.ice.gov.br/ajce/validador.jspx>
Quadro: 01
Pag: 01**ANÁLISE DA SAÚDE - RECEITA PREVISTA**

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Aplicação Obrigatórias 15%
RECEITA DE IMPOSTOS			
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	38.000,00	5.700,00
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RE	213.000,00	31.950,00
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTR	85.000,00	12.750,00
1112.08.00.01	ITBI - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	3.000,00	450,00
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	221.600,00	33.240,00
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	10.932.000,00	1.639.800,00
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	6.000,00	900,00
1721.36.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L TRANSFERENCIAS DO ESTADO	4.000,00	600,00
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.874.000,00	431.100,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	390.000,00	58.500,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	47.000,00	7.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS			
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROI	18.000,00	2.700,00
1911.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRAN	18.000,00	2.700,00
1911.99.01.00	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	10.000,00	1.500,00
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOST	18.000,00	2.700,00
1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOST	18.000,00	2.700,00
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOST	18.000,00	2.700,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP	18.000,00	2.700,00
1931.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANS	18.000,00	2.700,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	18.000,00	2.700,00
Sub Total - Aplicações Mínimas Obrigatórias 15%		14.967.600,00	2.245.140,00
OUTRAS RECEITAS (100%)			
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	40.000,00	40.000,00
1721.33.11.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO.	681.000,00	681.000,00
1721.33.11.02	SAÚDE DA FAMÍLIA -SF	200.000,00	200.000,00
1721.33.11.03	AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS	368.000,00	368.000,00
1721.33.11.04	SAÚDE BUCAL - SB	167.000,00	167.000,00
1721.33.11.05	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	5.000,00	5.000,00
1721.33.11.06	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	145.000,00	145.000,00
1721.33.12.01	TETO FINANCEIRO	299.000,00	299.000,00
1721.33.12.03	SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊ	178.000,00	178.000,00
1721.33.12.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO F	31.000,00	31.000,00
1721.33.13.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	95.000,00	95.000,00
1721.33.13.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	6.000,00
1721.33.14.01	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEU	71.000,00	71.000,00
1722.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA F	157.000,00	157.000,00
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA C	991.000,00	991.000,00
1762.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PAF	39.000,00	39.000,00
1922.99.03.00	Outras Restituições - Saúde	35.000,00	35.000,00
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	104.000,00	104.000,00



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua João Pessoal, 10 - Centro - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017
ANÁLISE DA SAÚDE

(-) Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.	3.694.000,00
(+) Total Líquido	2.695.400,00
Percentual Fixado à Aplicar	18,0%

Quadro 7
Página 3

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://eicf.cei.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: ad13597e9-9bc2-4549-904e-4a3253b50ecf



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua João Pessoa, 10 - Centro - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Quadro 16
Page 1

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://eicfice.pe.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=3976910355>

ANÁLISE DO ENSINO - RECEITA PREVISTA

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Obrig 25%	Fundamental	Infantil
RECEITA TRIBUTARIA					
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	38.000,00	9.500,00	5.700,00	3.800,00
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS	213.000,00	53.250,00	31.950,00	21.300,00
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OL	85.000,00	21.250,00	12.750,00	8.500,00
1112.08.00.01	ITBI - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	3.000,00	750,00	450,00	300,00
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZ	221.600,00	55.400,00	33.240,00	22.160,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN	10.932.000,00	2.733.000,00	1.639.800,00	1.093.200,00
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	6.000,00	1.500,00	900,00	600,00
1721.36.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO	4.000,00	1.000,00	600,00	400,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO					
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.874.000,00	718.500,00	431.100,00	287.400,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	390.000,00	97.500,00	58.500,00	39.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47.000,00	11.750,00	7.050,00	4.700,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS					
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PI	18.000,00	4.500,00	2.700,00	1.800,00
1911.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TI	18.000,00	4.500,00	2.700,00	1.800,00
1911.99.01.00	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPC	18.000,00	4.500,00	2.700,00	1.800,00
1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPC	18.000,00	4.500,00	2.700,00	1.800,00
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPC	18.000,00	4.500,00	2.700,00	1.800,00
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUT	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	18.000,00	4.500,00	2.700,00	1.800,00
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TR	18.000,00	4.500,00	2.700,00	1.800,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV	18.000,00	4.500,00	2.700,00	1.800,00
Sub-Total		14.977.600,00	3.739.400,00	2.243.640,00	1.495.760,00
OUTRAS RECEITAS (100%)					
1325.01.02.01	REC.REMUNERAÇÃO DE DEP.BANCARIOS DE REC	100.000,00	100.000,00		
1721.35.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT	20.000,00	20.000,00		
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT	415.000,00	415.000,00		
1721.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT	127.000,00	127.000,00		
1721.35.99.01	Programa Nacional de Alimentação Complementar - f	136.000,00	136.000,00		
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	7.566.000,00	7.566.000,00		
1724.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMI	1.448.000,00	1.448.000,00		
1761.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DE	680.000,00	680.000,00		
1762.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	939.000,00	939.000,00		
Sub Total		11.431.000,00	11.431.000,00	0,00	0,00
TOTAL		26.408.600,00	15.170.400,00	2.243.640,00	1.495.760,00

ANÁLISE DO ENSINO - DESPESA FIXADA

Func Progra	Discriminação	Fixada	Fundamental	Infantil
Tipo:				
9510.00.00	DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.850.600,00	2.850.600,00	0,00



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
 Rua João Pessoa, 10 - Centro - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Quadro 16
Page 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Tipo:		Sub-Total:	2.850.600,00	2.850.600,00	0
Tipo: EF					
12.361.0007.1009.000	Aquisição de Móveis e Equipamentos	50.000,00	50.000,00		
12.361.0010.2034.000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Educação	445.000,00	445.000,00		
12.361.0010.2035.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	610.000,00	610.000,00		
12.361.0010.2036.000	Manutenção dos Conselhos de Educação	150.000,00	150.000,00		
12.361.0013.2037.000	Divulgação Institucional da Administração	30.000,00	30.000,00		
12.361.0017.1010.000	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	62.800,00	62.800,00		
12.361.0018.1011.000	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	159.000,00	159.000,00		
12.361.0018.2038.000	Manutenção de Programa de Transporte Escolar	127.000,00	127.000,00		
12.361.0019.1012.000	Reforma e Ampliação de Prédio para Secretaria de Educação	60.000,00	60.000,00		
12.361.0023.2039.000	Realização de Ações Assistenciais e Capacitação aos Educandos	40.000,00	40.000,00		
12.361.0024.1013.000	Aquisição de Equipamentos Diversos pelo PDDE	255.000,00	255.000,00		
12.361.0024.2040.000	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	15.000,00	15.000,00		
12.361.0029.2042.000	Manutenção do Programa Educação no Campo	15.000,00	15.000,00		
12.361.0030.1016.000	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para Programa Nacional Biblioteca da Escola-PNBE	220.000,00	220.000,00		
12.361.0030.2043.000	Implantação e Manutenção do Programa Nacional da Biblioteca da Escola - PNBE	40.000,00	40.000,00		
12.361.0036.2044.000	Manutenção das Atividades do Programa Escola Aberta	40.000,00	40.000,00		
12.361.0039.1017.000	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos	60.000,00	60.000,00		
12.361.0039.2045.000	Implantação e Manutenção do PROINFO	40.000,00	40.000,00		
12.361.0040.2046.000	Implantação e Manutenção do Programa Escola Ativa	30.000,00	30.000,00		
12.361.0041.2047.000	Implantação e Manutenção do Programa Volta	120.000,00	120.000,00		
12.361.0042.2048.000	Implantar Turmas de Reforço para SAEB	40.000,00	40.000,00		
12.361.0044.2049.000	Implantação e Manutenção da Semana Literária	40.000,00	40.000,00		
12.361.0045.2050.000	Implantação e Manutenção das Olimpíadas Escolares	30.000,00	30.000,00		
12.361.0046.2051.000	Implantação e Manutenção da Escola Integral	40.000,00	40.000,00		
12.361.1208.1014.000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	150.000,00	150.000,00		
12.361.1208.1015.000	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades de Ensino	350.000,00	350.000,00		
12.363.0027.2052.000	Graduação em 3º Grau de Profissionais de Ensino	10.000,00	10.000,00		
12.363.0028.1018.000	Construção e/ou Adaptação de Imóvel e Aquisição de Equipamentos para o Ensino Profissionalizante	60.000,00	60.000,00		
12.363.0037.1019.000	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos destinado ao Programa Escola Técnica Aberta do Brasil -E-TEC	301.000,00	301.000,00		
12.363.0037.2053.000	Manutenção do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil-E-TEC -BRASIL	3.000,00	3.000,00		
12.366.0020.2056.000	Gestão Administrativa do Pessoal de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA	2.000,00	2.000,00		
12.366.0020.2057.000	Manutenção das Atividades Gerais da Educação de Jovens e Adultos-PROEJA	4.000,00	4.000,00		
12.366.0020.2058.000	Implantação e Manutenção de Cursos Profissionalizantes e Qualificação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00		
12.366.0021.2059.000	Manutenção das Atividades Gerais do Programa Brasil Alfabetizado	5.000,00	5.000,00		
12.367.0043.2060.000	Gestão de Pessoal das Atividades de Educação Especial	3.000,00	3.000,00		
		Sub-Total:	3.610.800,00	3.610.800,00	0,00

Tipo: EI



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua João Pessoa, 10 - Centro - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Tipo: EI			
12.365.0035.2101.000	Manutenção de Creche e Unidade Escolares	15.000,00	15.000,00
12.365.0035.2102.000	Manutenção das Atividades Gerais da Educação Infantil	12.000,00	12.000,00
12.365.1208.1112.000	Construção, Ampliação, Reforma e ou Manutenção de Creches	50.000,00	50.000,00
Sub-Total:		77.000,00	77.000,00
Tipo: FM			
12.361.0033.2094.000	Gestão Administrativa de Pessoal - 60%	5.340.000,00	5.340.000,00
12.361.0035.2097.000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	46.000,00	46.000,00
12.365.0033.2099.000	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Infantil - 60%	88.000,00	88.000,00
12.366.0827.2103.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 60% (ENSINO JOVENS E ADULTOS)	42.000,00	42.000,00
Sub-Total:		5.516.000,00	5.428.000,00
Tipo: FO			
12.361.0033.2095.000	Gestão Administrativa de Pessoal - 40%	1.290.000,00	1.290.000,00
12.361.0034.2096.000	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares	6.000,00	6.000,00
12.361.0035.1005.000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	50.000,00	50.000,00
12.361.0035.2097.000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	2.161.000,00	2.161.000,00
12.361.0035.2098.000	Capacitação e Treinamento de Professores	6.000,00	6.000,00
12.365.0033.1005.000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	15.000,00	15.000,00
12.365.0033.2100.000	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Infantil - 40%	10.000,00	10.000,00
12.365.0827.1005.000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	15.000,00	15.000,00
12.366.0827.2104.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% (ENSINO JOVENS E ADULTOS)	16.000,00	16.000,00
Sub-Total:		3.569.000,00	3.529.000,00
TOTAL		15.623.400,00	15.418.400,00
Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.		-11.431.000,00	-11.431.000,00
Total Líquido		4.192.400,00	205.000,00
Percentual Aplicado		27,99	4,89

ANÁLISE DO ENSINO - RETENÇÃO DO FUNDEB

Cod Receita	Discriminação	Previsão	%	Valor
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-FUNDEB	2.166.400,00	20,00	2.166.400,00
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	1.200,00	20,00	1.200,00
1721.36.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	800,00	20,00	800,00
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	574.800,00	20,00	574.800,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	78.000,00	20,00	78.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	9.400,00	20,00	9.400,00
TOTAL				2.850.600,00



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua João Pessoa, 10 - Centro - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Quadro 16
Page 4

ANÁLISE DO FUNDEB

Cod Receita		Previsão
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	7.566.000,00
1724.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.448.000,00
TOTAL		9.014.000,00

DESPESA COM MAGISTÉRIO (FM)

Cod Despesa	Discriminação	Previsão
12.361.0033.2094.0000	Gestão Administrativa de Pessoal - 60%	5.340.000,00
12.361.0035.2097.0000	Manutenção das Atividades Gerias do Ensino Fundamental	46.000,00
12.365.0033.2099.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Infantil - 60%	88.000,00
12.366.0827.2103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 60% (ENSINO JOVENS E ADULTOS)	42.000,00
TOTAL		5.516.000,00

Percentual Previsto (Mínimo 60%)

61,1%

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/portal/validarassinatura>
CPF: 080.980.880-00
Assinado em: 2017/02/25 14:43:25
Código do documento: 43253b50ecf